



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 95

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 12 de Novembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

**OBJETO:** Ref. aquisição de material permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**DATA:** 30 de Novembro de 2020, às 14h.

**LOCAL:** <http://bll.org.br>

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Valor estimado/máximo: **R\$ 82.697,87**.

Cordeiro, 12 de Novembro de 2020.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

## PORTARIA Nº 206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO o Processo TCE-RJ 226.355-3/2009, Tomada de Conta Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o Memorando CGM nº 135/2020 de 05 de novembro de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela através da Portaria nº 446/2013; CONSIDERANDO que, embora o procedimento de instauração da referida Tomada de Contas Especial tenha sido adotado anteriormente, por motivos alheios ao conhecimento da atual Administração, seus trabalhos não foram concluídos; CONSIDERANDO a recente regulamentação dos procedimentos de instauração e condução dos trabalhos de Tomada de Contas Especiais, através do Decreto nº 089/2019; CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial através da portaria 188/2019; RESOLVE:

Em atendimento ao item III do VOTO GC-604.141/13, Relator JULIO L. RABELO, do **Processo TCE/RJ 226.355-3/2009**, consoante a Portaria Nº. 188/2019 a qual constitui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279/17, C/C o disposto no artigo 5º do Decreto 089/2019,

**INSTAURAR a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, fixando prazo de 120 dias para a conclusão, a contar da data da publicação da presente, na forma dos artigos 3º e 12º, da Deliberação TCE/RJ nº 279/07, C/C o disposto no Capítulo I, do Decreto 089/2019, com vistas à apurar eventual dano ao erário no contrato 087/2007, formalizado entre o Município de Cordeiro e a Associação Brasileira de Desenvolvimento Humano - ABDH, que tem como objetivo a otimização das tarefas e procedimentos através de estudos e levantamentos visando a eficiência,**

melhoria e modernização da sistemática de atendimento à população nas unidades administrativas em referência aos projetos Programa Saúde da Família, Programa Agente Comunitário de Saúde, Programa de Atendimento Hospitalar, Programa de Atendimento Ambulatorial, Programa de Apoio Assistencial e Epidemiologia e Controle de Doenças, pelo prazo aproximado de 12 meses, no valor total de R\$ 2.100.000,00; discriminando e quantificam os serviços efetivamente prestados e pagos.

Revogam-se todas as portarias de instauração bem como as de nomeação de Comissões pregressas que guardarem relação com o Processo de Tomada de Contas Especial em referência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito



**Cidade Exposição**

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Rodrigues  
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra  
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon  
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Pinto  
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto  
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)